



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18/07/19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 095/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2019.7.002697-4, que tem por requerente **BOULEVARD SHOPPING BELÉM S/A**, e
requeridos os Magistrados **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA**, Juiz de Direito da
Comarca de Concórdia do Pará, e **WILSON DE SOUZA CORREA**, Juiz de Direito da
Comarca de Acará;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do
Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a
apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por
magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor
do Juízes de Direito, **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA** e **WILSON DE SOUZA
CORREA**.

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ
MOREIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para
presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18/07/2019